



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA

ATA DE REUNIÃO

VIGÉSIMA OITAVA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2024.

Às treze horas e cinco minutos, do dia vinte e sete de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, teve início à Vigésima Oitava Reunião da Câmara Administrativa do Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba (CRCPB), realizada de forma virtual. Presidida Vice-Presidente da Câmara a **Contadora ELIEDNA DE SOUSA BARBOSA**, contou com a presença: da **Técnica em Contabilidade DARCILIA CHAVES TELES DE SOUZA**, a **Técnica em Contabilidade LUCIANA DIAS BARROS MARTINS** e do **Contador JOELMARX SILVA DE OLIVEIRA SOBRINHO**. **Justificou a ausência: o Contador WAGNER SANTOS ARNAUD** Na ordem do dia, a Vice-Presidente, abriu a sessão e discutiu os seguintes pontos: **1. Relatório das Licitações:** com a palavra a Coordenadora Administrativa, comunicou que até a data, foram finalizados seis processos de Dispensa Eletrônica, uma Inexigibilidade, um Credenciamento, através do Compras Gov, além de uma Dispensa Emergencial e uma Contratação Direta. **2. Processos referentes ao Chamamento Público Nº 01/2024, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado interessadas na concessão de descontos nos serviços prestados ou fornecimento de bens destinado à classe de profissionais da contabilidade, registrados no CRCPB, ativos e regulares, e funcionários do CRCPB** foram relatados os processos com as seguintes empresas: Cachorro Quente do Gordo Ltda, Esporte Clube Cabo Branco, Palace Grill Restaurante, Coesa Corpo de Obras e Soluções Ambientais Ltda, Equipe Gestão Ltda, Ktolé Eletrodomésticos Ltda, Sandra Morais Mendes. De relato do Conselheiro Vinícius de Morais Andrade. Aprovados por unanimidade. **3. Solicitação de parceria com a Universidade Estadual da Paraíba, para a premiação do “melhor aluno(a) concluinte”, com a concessão do Diploma de Mérito, emitido por este CRCPB:** a Vice-Presidente Eliedna de Sousa Barbosa, com a palavra, solicitou que esta parceria fosse melhor analisada e que se estendesse a todas as Universidades da Paraíba, contudo irá incluir na pauta do Conselho Diretor, para assim, verificar a legalidade e aplicabilidade da parceria. **4. Indicadores 2024:** a Coordenadora Administrativa, encaminhou a todos os presentes, as metas executadas dos indicadores referente ao setor administrativo para acompanhamento e conhecimento. **4. Outros assuntos:** a Vice-Presidente Eliedna de Sousa Barbosa, solicitou a Coordenadora Administrativa - Ana Crisanto, a elaboração do calendário das reuniões dos grupos de trabalho, com início já no próximo mês de junho do corrente ano. E para constar, não tendo mais nada a discutir a Vice-Presidente deu por encerrada a reunião, e Ana Conceição Crisanto de Almeida – Coordenadora da Administrativa, lavrei a presente Ata, que na ocasião foi lida e aprovada e será assinada por mim, pela Contadora ELIEDNA DE SOUSA BARBOSA e demais conselheiros presentes. Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba, na cidade de João Pessoa-PB, em vinte e sete de maio de 2024. Visto:

Contadora ELIEDNA DE SOUSA BARBOSA - Vice-Presidente Administrativa

écnica em Contabilidade DARCILIA CHAVES TELES DE SOUZA - Conselheira

Técnica em Contabilidade LUCIANA DIAS BARROS MARTINS - Conselheira

Contador JEAN DOUGLAS DE CASTRO PINHEIRO - Conselheiro

Contador JOELMARX SILVA DE OLIVEIRA SOBRINHO - Conselheiro

Contadora ANA CONCEIÇÃO CRISANTO DE ALMEIDA - Coordenadora Administrativa CRCPB



Documento assinado eletronicamente por **Ana Conceição Crisanto de Almeida, Coordenadora**, em 06/06/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darcilia Chaves Teles de Souza, Conselheira**, em 06/06/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Dias Barros Martins, Conselheira**, em 11/06/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Santos Arnaud, Conselheiro**, em 11/06/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jean Douglas Castro Pinheiro, Conselheiro**, em 13/06/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joelmarx Silva De Oliveira Sobrinho, Conselheiro**, em 23/09/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0369776** e o código CRC **91A80C7F**.